



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDR



Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os aspectos legais, infralegais, logísticos, fiscais, financeiros e contábeis que justificaram a transferência de controle acionário da Transportadora Associada de Gás – TAG, bem como apresentar os principais desafios regulatórios e socioeconômicos da cadeia produtiva de gás natural, na perspectiva do desenvolvimento regional do Nordeste brasileiro.

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Sr. Helio da Cunha Bisaggio, Superintendente de Infraestrutura e Movimentação da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;
2. Representante da Petrobras;
3. Representante da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SPG).

JUSTIFICAÇÃO

O cenário econômico brasileiro suscita a reorganização das finanças governamentais para reequilibrar as contas públicas, podendo vir a alterar o controle acionário de diversas sociedades de economia mista, que legalmente se encontram no domínio do Estado.

A divulgada venda da Transportadora Associada de Gás – TAG, pela Petrobras, sinaliza ser parte do esforço que tende a contribuir para o reequilíbrio esperado, mas há um conjunto de questionamentos sobre as motivações que levaram a esta transferência de controle da sociedade anônima citada.

No intuito de dirimir as dúvidas sobre o tema, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR aprovou o Requerimento nº 20/2019-CDR, convidando representantes do setor laboral; do setor produtivo do Nordeste; do setor público da região Nordeste; da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP; e da Petrobras, a fim de ouvir as manifestações dos distintos atores.

No entanto, apesar das relevantes participações dos representantes da Federação Única dos Petroleiros, do setor produtivo do Nordeste e do Secretário de Infraestrutura da Bahia, a Audiência Pública realizada em 08 de maio de 2019 não logrou atingir os objetivos desejados, pois várias outras questões, abrangendo a esfera operacional, aspectos financeiros, regulação e até mesmo no âmbito da legalidade, deixaram de ser esclarecidas em função da ausência de representante da ANP e da Petrobras.

Em função destas questões, ainda não esclarecidas, faz-se necessário a realização de uma Audiência Pública na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para a qual pedimos o apoio dos nobres membros na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2019.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

